



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Promoção da Saúde

## DESPACHO

DEPROS/SAPS/MS

Brasília, 16 de junho de 2021.

**Referência Sei:** Ofício nº 1232/2021 - CIPANDEMIA ([0021055607](#))

**Interessado:** Senado Federal – Presidência CPI Pandemia

**Assunto:** Requerimentos do Senado Federal nº 563/2021/CIPANDEMIA, de autoria do Senador Alessandro Vieira, e nº 676/2021/CIPANDEMIA, de autoria do Senador Renan Calheiros, os quais requerem detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e confirmada pela Fiocruz em 12 de janeiro de 2021, detalhamento da equipe do MS encaminhada para gerir a crise em Manaus e concessão de acesso externo ao SEI do Ministério da Saúde para consulta aos processos e/ou documentos cujo objeto tenha relação com a crise da saúde do Amazonas, ocorrida em janeiro de 2021.

Trata-se de Ofício nº 1232/2021 - CIPANDEMIA ([0021055607](#)), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência aos Requerimentos:

Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CIPANDEMIA (0020904768), de autoria do Senador Alessandro Vieira, por meio do qual requer que seja encaminhado pelo Ministério da Saúde, detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus;

Requerimento do Senado Federal nº 676/2021/CIPANDEMIA (0020904825), de autoria do Senador Renan Calheiros, por meio do qual requer o aditamento ao Requerimento nº 563/2021, do Senador Alessandro Vieira, solicitando concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre o detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus.

O Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS), respondeu três processos com referência ao estado do Amazonas e à Manaus, descritos a seguir:

a) **NUP: 00101.005158/2021-71 – Despacho nº 0020413856** com o assunto: Terceira onda covid-19 – Encaminhamento de informações e solicitação de apoio, com referência ao Ofício nº 2600/2021-GAB/SES-AM ([0020226817](#)), de 22 de abril de 2021 e Anexo SN/2021 - Plano de Contingência ([0020226971](#)), proveniente da Secretaria de Saúde do Amazonas, no estado de Manaus, que solicitava autorização prévia para a compra de gás medicinal de fornecedores instalados na Venezuela e apoio para enfrentamento da terceira onda da covid-19, não está dentre as atribuições e competências deste Departamento.

b) **NUP: 00101.001639/2021-15 – Despacho nº 0020379807** com assunto: Parceria com a OPAS para a promoção e o fortalecimento da rede de diagnóstico das infecções por covid-19, como medida para mitigar os casos na região, com referência ao Ofício nº 814/2021 SEAC/SES-AM ([0019098469](#)) para interveniência do Ministério da Saúde, ao

Termo de Cooperação Técnica SN/2021 ([0019098955](#)) entre o governo do estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e Organização Pan-Americana da Saúde/OPAS/OMS na implementação do projeto para aprimoramento da capacidade de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública e desastres, com ações voltadas à melhoria da saúde da população do estado do Amazonas.

c) **NUP: 25000.006471/2021-95 – Despacho nº 0021091264** com assunto: Solicitação de informações sobre apoio ao município de Manaus/AM no enfrentamento do novo coronavírus. Oriundo da Divisão de Agenda do Gabinete do Ministro - GAB/SE, que versa sobre a missão de enviar, nos prazos e datas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República, a atualização do Plano Manaus, que contempla as ações, programas, projetos e parcerias que o Ministério da Saúde desenvolve em apoio ao enfrentamento à crise da Covid-19, no estado do Amazonas, desde o início do corrente ano. Solicitando análise dos itens propostos na Minuta Plano Manaus (0021078167).

Restitua-se ao **Gabinete SAPS** para prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rezende Melo da Silva, Diretor(a) do Departamento de Promoção da Saúde**, em 17/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021135134** e o código CRC **06D96F6B**.